PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA № 173, DE 30 OUTUBRO DE 2017.

Autoriza GUILHERME CAETANO BRAGA a conduzir veículo da frota municipal.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. GUILHERME CAETANO BRAGA, Mat- C-1830, Oficial Especialzado, CNH - 05169311909, a conduzir o veículo pertencente a frota municipal, de Maria da Fé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal